



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

12 JAN. 2016 16/660355-4

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
32201832221

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81600000005770
DBE analisado.
Emitida em 08/01/2016 - V3

NOME: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

LINHARES-ES
08/01/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARLINDO MELO

Assinatura: ARLINDO MELO

Telefone de contato: (27)992377202

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2016 SOB Nº: 20166603554

Protocolo: 16/660355-4, DE 12/01/2016

Empresa: 32 2 0183222 1
MONSARAS DISTRIBUIDORA E
COMERCIO LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

14 JAN. 2016

Andressa Aparecida Zaneti
Chefe do Departamento Regional

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/01/2016

Arquivamento de 12/01/2016 Protocolo 166603554 de 12/01/2016

Nome da empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME NIRE 32201832221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12649286708163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

22/01/2016



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MONSARAS
DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ NR - 23.417.238/0001-12
Av. Guanabara, no. 420, Bairro Aviso -Linhares -ES
CEP: 29.901.160 – LINHARES/ES.

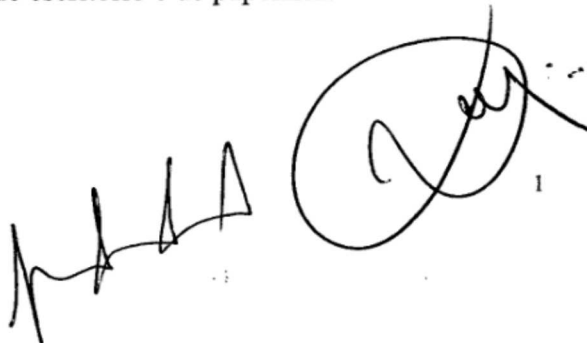
Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e na melhor forma do direito, **ARLINDO MELO**, brasileiro, nascido em 22/11/1953, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF (MF) nº 421.130.087-34 e Identidade nº 274357- SPTC-ES, residente e domiciliado na Av.Comendador Rafael, 1840, Centro, Linhares/ES, CEP. 29.900.050, e **Marcial José Gallon**, brasileiro, nascido em 01/08/1964, Casado, Administrador, portador do CPF (MF) nº 780.244.047-53 e Cédula de Identidade nº 1796329 – SPTC/ES, residente e domiciliado na Av. Castro Alves, 41, Bairro Interlagos, Linhares/ES, CEP. 29.903.171, únicos sócios componentes da sociedade denominada **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**, estabelecida na Av. Guanabara, 420, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901.160, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 23.417.238/0001-12, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201832221 em 05/10/2015, tem entre si, justos e contratados a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DO SÓCIO
MARCIAL JOSÉ GALLON:**

O sócio Marcial Jose Gallon, altera o Estado Civil de Casado para Divorciado.;

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:
A sociedade passa, a partir da presente alteração, a ter os seguintes objetivos sociais:

- 4686-9/01 – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, Atividade principal.
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/01/2016

Arquivamento de 12/01/2016 Protocolo 166603554 de 12/01/2016

Nome da empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME NIRE 32201832221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12649286708163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

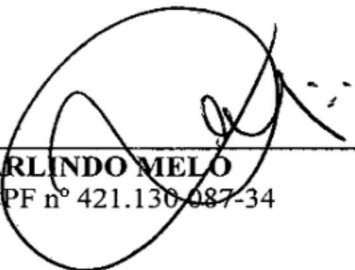
22/01/2016

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MONSARAS
DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ NR - 23.417.238/0001-12
Av. Guanabara, no. 420, Bairro Aviso -Linhares -ES
CEP: 29.901.160 – LINHARES/ES.

CLÁUSULA TECEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do
CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO.

E, por estarem de pleno acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi
lavrado, o qual segue emitido em via única , obrigam-se a cumprir a presente Alteração
Contratual, assinando-a na presença das testemunhas abaixo.

Linhares/ES, 08 de Janeiro de 2016

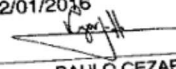

ARLINDO MELO
CPF nº 421.130.087-34


MARCIAL JOSE GALLON
CPF nº 780.244.047-53

TESTEMUNHAS:


Maria Fatima Lubiana
CPF.:850.197.047-68


Leonel Monteiro Duarte
CPF: 139.031.377-82

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2016 SOB Nº: 20166603554
Protocolo: 16/660355-4, DE 12/01/2016
Empresa: 32 2 0183222 1
MONSARAS DISTRIBUIDORA E
COMERCIO LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

2



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

15/686074-0 02 OUT. 2015

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81500000325434
DBE analisado.
Emitida em 30/09/2015 - V3

**Escritório Regional
Linhares**

NOME: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	090			CONTRATO

LINHARES ES
30/09/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARLINDO MELO

Assinatura:

Telefone de contato: (27)992377202

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2015 SOB Nº: 32201832221
Protocolo: 15/686074-0, DE 02/10/2015

MONSARAS DISTRIBUIDORA E
COMERCIO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

05/10/15

Data

Responsável



Mirella Marim Modenezi
Analista de Registro Empresarial

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/10/2015

Arquivamento de 02/10/2015 Protocolo 156860740 de 02/10/2015

Nome da empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME NIRE 32201832221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 10354653902725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

07/10/2015



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ARLINDO MELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 421.130.087-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 274357, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) AVENIDA COMENDADOR RAFAEL, 1840, CENTRO, LINHARES, ES, CEP 29.900-056, BRASIL.

MARCIAL JOSE GALLON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF/MF nº 780.244.047-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1796329, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CASTRO ALVES, 41, INTERLAGOS, LINHARES, ES, CEP 29.903-171, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e nome fantasia MEGA UM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA GUANABARA, 420, AVISO, LINHARES, ES, CEP 29.901-160.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO -M COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Req: 81500000325434

Página 1



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

07/10/2015

Certifico o Registro em 06/10/2015

Arquivamento de 02/10/2015 Protocolo 156860740 de 02/10/2015

Nome da empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME NIRE 32201832221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 10354653902725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



2015/10/07 14:00

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ARLINDO MELO, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado;

MARCIAL JOSE GALLON, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ARLINDO MELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81500000325434

Página 2

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

07/10/2015

Certifico o Registro em 06/10/2015

Arquivamento de 02/10/2015 Protocolo 156860740 de 02/10/2015

Nome da empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME NIRE 32201832221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 10354653902725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



2015-10-07 14:00:00
2015-10-07 14:00:00

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

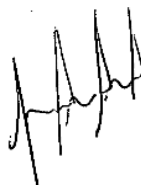
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Req: 81500000325434



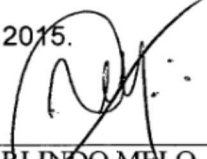
Página 3

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

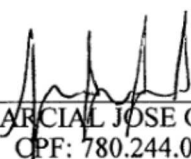
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LINHARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

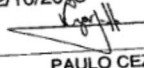
LINHARES ES, 30 de setembro de 2015.



ARLINDO MELO
CPF: 421.130.087-34



MARCIAL JOSE GALLON
CPF: 780.244.047-53

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2015 SOB Nº: 32201832221
Protocolo: 15/686074-0, DE 02/10/2015


**MONSARAS DISTRIBUIDORA E
COMERCIO LTDA** **PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL**

Licitação [nº 833194] e Lote [nº 1]**Lista de anexos da proposta**

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
anexo IV e V tja.pdf	0,152	21/09/2020 09:15:26
anexo II e III tja.pdf	0,199	21/09/2020 09:15:09
proposta pe30tja.pdf	0,252	21/09/2020 09:14:21
falencia03.10.20.pdf	0,099	20/09/2020 21:51:39
verso.atestado.pernambuco.pdf	0,21	20/09/2020 21:51:11
atestado.Pernambuco.tribunal 8.000.pdf	0,404	20/09/2020 21:50:15
verso autenticayyo do atestado.pdf	0,07	20/09/2020 21:49:54
ATESTADO.pdf	0,386	20/09/2020 21:49:33
Municipal03.11.20.pdf	0,118	20/09/2020 21:48:59
estadual02.12.20.pdf	0,564	20/09/2020 21:48:40

Mostrando de 1 até 10 de 23 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Licitação [nº 833194]

Fornecedor [MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA]

Lista de anexos da proposta		
Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
21/09/2020 12:19:47	PROPOSTA.READEQUADA.ZIP	download
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		

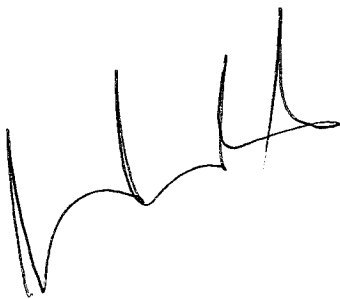
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 23.417.238/0001-12 - INSC. ESTADUAL Nº 083.132.77-5

ANEXO I

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Pregão Eletrônico nº 30/2020 / Cod. identificador: 833194 / SITE: Licitações-e

Prezado Senhores, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.



Av. Guanabara, 420, Bairro Aviso, Linhares/ES
TEL. (27) 3371 - 5896, CEP Nº 29.901-160
E-mail: monsaras.licitacao@hotmail.com

MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 23.417.238/0001-12 - INSC. ESTADUAL Nº 083.132.77-5

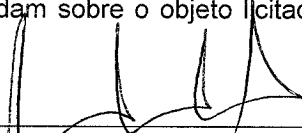
LOTE	Descrição	Marca	Fabricante	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Papel A4, medindo 210x297mm, gramatura de 75 g/m², .. branco, alcalino, para utilização em impressora laser e jato de tinta e máquina copiadora, resma com 500 folhas, embalado em papel de propriedade térmica e antiumidade; Com documento de origem florestal, que poderá ser dispensado quando o papel possuir Certificação ambiental Cerflor, FSC; material proveniente de madeira de eucalipto de reflorestamento; isento de cloro elementar. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Deverá ter coloração natural clara. Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, prazo de entrega dos bens será de no máximo 20 dias, contados da data de recebimento da NOTA DE EMPENHO ou autorização de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12 (meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação CERFLOR NºMA-CoC-0007, IBAMA Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.	ONE	SUZANO	RESMA	11.625	R\$ 13,65 Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 158.681,25 Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Cinco Centavos

VALOR TOTAL DO LOTE SERÁ DE R\$ 158.681,25

(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade,


Av. Guanabara, 420, Bairro Aviso, Linhares/ES
TEL. (27) 3371 - 5896, CEP Nº 29.901-160
E-mail: monsaras.licitacao@hotmail.com

MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 23.417.238/0001-12 - INSC. ESTADUAL Nº 083.132.77-5

ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Entrega: 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho pelo Fornecedor, que se caracterizará com o envio de um e-mail válido informado na proposta a ser apresentada.

Pagamento: 20 (vinte) dias, contados da apresentação da nota fiscal.

Garantia: 12 meses, contados da data de entrega.

Declaro que estamos de acordo com todas a exigências do edital seus anexos.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 23.417.238/0001-12

End.: Av. Guanabara, 420, Bairro Aviso, Linhares/ES. CEP: 29.901-160

E-mail: monsaras.distribuidora@hotmail.com

Nome: Marcial José Gallon

CPF: 780.244.047-53

RG: 1.796.329 SPTC/ETel. (27) 3371-5896 Fax: (27) 3372-1801

Empresário

Cargo: Sócio

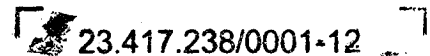
DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

C/C: 74.471-9

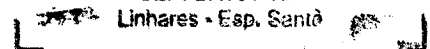
AG. 0478-2

Linhares/ES 21 de Setembro de 2020

 23.417.238/0001-12

MONSARÁS DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA.

Av. Guanabara, 420 - Bairro Aviso
CEP: 29.901-160

 Linhares - Esp. Santo

MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

MARCIAL JOSÉ GALLON

CARGO: SÓCIO

RG Nº 1.796.329 SPTC/ES

CPF: 780.244.047-53

Av. Guanabara, 420, Bairro Aviso, Linhares/ES
TEL. (27) 3371 - 5896, CEP Nº 29.901-160
E-mail: monsaras.licitacao@hotmail.com